



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>00.360.899/0001-53</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>22/12/1994</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SEL INFORMATICA EIRELI</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>HARD CENTER</b>  | PORTE<br><b>ME</b>  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R MARLI SARNEY</b>   | NÚMERO<br><b>1127</b>                                       | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>65.930-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                            | MUNICÍPIO<br><b>ACAILANDIA</b>        |
| UF<br><b>MA</b>   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>HARD.CENTER@HOTMAIL.COM</b>       |                                       |
| TELEFONE<br><b>(99) 3538-3478/ (99) 8845-8292</b>   |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>             |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2022** às **16:56:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Legislação de Fomento

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 00.360.899/0001-53 **Inscrição Estadual:** 12.232092-1  
**Razão Social:** SEL INFORMATICA EIRELI  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA MARLY SARNEY  
**Número:** 1127 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** ACAILANDIA **UF:** MA  
**CEP:** 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
**Principal:**

**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 6209100 | SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO            |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS   |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 06/12/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 30/06/2011 - (Devido emissão voluntária),  
 EDF a partir de:  
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 25/01/2022  
**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2022**

CPF/CNPJ: 00.360.899/0001-53

RAZÃO SOCIAL: SEL INFORMATICA EIRELI - ME

NOME FANTASIA: HARD CENTER

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 369570

INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----

NUMERO DE CONTROLE: 906

LOCALIZAÇÃO: RUA: RUA MARLY SARNEY, 1127 , ENTRE AS RUAS MARLI SARNEY E DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA CENTRO

**CNAE Principal e Secundários**

475120100-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

620910000-SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

476100300-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

475470100-COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS

475390000-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

478909900-COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**CMAE Principal e Secundários**

34-COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL

**RESTRIÇÕES** Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

EMITIDO EM: ACAILÂNDIA, 25 de Janeiro de 2022.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: V68AP73XPB4

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

## ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO PARA EIRELI

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado, Pelo presente instrumento particular, **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz- MA, Solteiro, nascido em 07/07/1975, empresário, inscrito no CPF N.º 488.563.473-34, portador da Cédula de Identidade RG N.º 1648763 SSP/MA, residente e domiciliado, Rua Santos Drumot, nº256, Centro, Açailândia-MA, CEP 65.930-000; na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade que gira sob o nome de "SEL INFORMATICA LTDA – ME", com sede à Rua Marly Sarney, 1127, Centro, Açailândia- MA, CEP 65.930-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 2120035587-0, em 21/12/1994 e inscrita no CNPJ n.º 00.360.899/0001-53 consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei n.º 10406/02, resolve:

**PRIMEIRA CLÁUSULA** – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob o nome de **SEL INFORMATICA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**SEGUNDA CLÁUSULA** – O acervo desta sociedade, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

**TERCEIRA CLÁUSULA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:


Pelo presente instrumento, o Sr. **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz- MA, Solteiro, nascido em 07/07/1975, empresário, inscrito no CPF N.º 488.563.473-34, portador da Cédula de Identidade RG N.º 1648763 SSP/MA, residente e domiciliado, Rua Santos Drumot nº256, Centro, Açailândia-MA, CEP 65.930-000, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei n.º 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

**2º cartório do**  
**ofício**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Rua Domjal Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Deivara Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

**AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA**  
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.  
Açailândia / MA, 08 de abril de 2021. Emol: R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,19 FADBP R\$ 0,18 Total R\$ 5,12

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada  
Selo: ALUPEN1030270PYWHVQTAXXEMBA01  
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



**2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
**AÇAILÂNDIA - MARANHÃO**  
**DOCUMENTO AUTENTICADO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 10:57 SOB N.º 20160094690.  
PROTOCOLO: 160094690 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600461415. NIRE: 21600038901.  
SEL INFORMATICA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 20/05/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA CLÁUSULA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome de **SEL INFORMATICA EIRELI**, com sede à Rua Marly Sarney, 1127, Centro, Açailândia- MA, CEP 65.930-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

SEGUNDA CLÁUSULA - Terá por objeto "COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS" E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (4751-2/00); COMERCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSOAS (4751-2/00); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA(4761-0/03); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (4753-9/00); SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (6209-1/00); E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (4754-7/01)'.  


TERCEIRA CLÁUSULA - O prazo de duração é indeterminado.

QUARTA CLÁUSULA - O capital é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) divididos em 90.000 (Noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, com acervo da sociedade Ltda., no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) neste ato em moeda corrente do País o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

QUINTA CLÁUSULA - A administração da EIRELI é exercida pelo titular **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

SEXTA CLÁUSULA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador procedera à elaboração de um inventario do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.


SÉTIMA CLÁUSULA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

OITAVA CLÁUSULA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**2º cartório do ofício**  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Rua Domingos Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
Fone: (98) 3538-9155 - Tabelião: Divanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

**AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA**  
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.  
Açailândia - MA, 08 de abril de 2021. Emol: R\$ 4,63  
PERC R\$ 0,13, FEMPR R\$ 0,18, FADFP R\$ 0,18 Total R\$ 5,12

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada  
Selo: AUTENT0302700HNIQJB6LBCEPM260  
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



**2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO  
DOCUMENTO AUTENTICADO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 10:57 SOB N° 20160094690.  
PROTOCOLO: 160094690 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600461415. NIRE: 21600038901.  
SEL INFORMATICA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 20/05/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

NONA CLÁUSULA – Sob as penas da lei declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI. Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Açailândia - MA; 17 de Março de 2016.

2º Ofício



SILVIO BATISTA DOS SANTOS

2º cartão do  
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Domingal Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devair Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA

Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.

Açailândia - MA, 08 de abril de 2021. Emol: R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 FADER R\$ 0,18 Total R\$ 5,12

Francisca Josilene da Silva - Escrivente Autorizada  
Seio: AUTENT030270X2YWE1BTQ3MTI267  
Consulte o seio em seio.tjma.jus.br



2º  
OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO  
DOCUMENTO AUTENTICADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 10:57 SOB Nº 20160094690.  
PROTOCOLO: 160094690 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600461415. NIRE: 21600038901.  
SEL INFORMATICA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 20/05/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Maranhão

CÓDIGO DE ACESSO  
**MA.99.95.36.80 - 00.360.899.000.153**

01. IDENTIFICAÇÃO

|   |  |
|---|--|
| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)<br><b>SEL INFORMATICA LTDA - ME</b> | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>00.360.899/0001-53</b> |
|---|--|

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ - 05/05/2015**  
**Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ  QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

|                  |                 |
|------------------|-----------------|
| NOME DO PREPOSTO | CPF DO PREPOSTO |
|------------------|-----------------|

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável  Preposto

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| NOME<br><b>SILVIO BATISTA DOS SANTOS</b> | CPF<br><b>488.563.473-34</b>       |
| LOCAL E DATA                             | ASSINATURA (com firma reconhecida) |

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
 Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
 Tel. (99) 3538-9059 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**. Dou Fé. Açailândia - MA, 06 de julho de 2015.  
 Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

Fernando Amarel Rodrigues - Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM O SELCO DE AUTENTICIDADE

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

**SEL INFORMATICA LTDA - ME**

CNPJ N.º. 00.360.899.0001-53 – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados **ALDRIN VERAS CARVALHO**, brasileiro, natural de Bom Jardim- MA, Solteiro, nascido em 17/06/1972, empresário, inscrito no CPF N.º 402.805.193-20, portador da Cédula de Identidade RG N.º 039898142010-0 SSP/MA, residente e domiciliado, Av.Contorno Quadra 32 Casa 27, Jardim Gloria, Açailândia -MA, CEP 65.930-000, e **ANDRESA SOUSA CARVALHO**, brasileira, natural de Açailândia-MA, Solteira, nascida em 03/05/1995, estudante, inscrito no CPF n.º 024.533.163-89, portador da Cédula de Identidade RG N.º 023786272003-9 SSP-MA, residente e domiciliado à Av.Contorno Quadra 32 Casa 27, Jardim Gloria, Açailândia -MA, CEP 65.930-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada "**SEL INFORMATICA LTDA - ME**", com sede à Rua Marly Sarney,1127, Centro , Açailândia- MA, CEP 65.930-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 2120035587-0, em 21/12/1994 e inscrita no CNPJ n.º. 00.360.899/0001-53, **resolvem, assim, alterar e consolidar e adequar o contrato social:**

**PRIMEIRA CLÁUSULA** – Admite-se para a sociedade **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz- MA, Solteiro, nascido em 07/07/1975, empresário, inscrito no CPF N.º 488.563.473-34, portador da Cédula de Identidade RG N.º 1648763 SSP/MA, residente e domiciliado, Rua Santos Drumot nº256, Açailândia-MA, CEP 65.930-000.

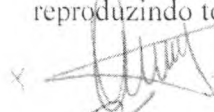

**SEGUNDA CLÁUSULA** – Retira-se da sociedade **ALDRIN VERAS CARVALHO**, possuidor do total de 47.500 (Quarenta e sete mil e quinhentas) quotas de participação no capital da sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais), a qual cede e transfere neste ato, com todos os seus direitos e haveres, em caráter irrevogável, pelo valor nominal ao sócio **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**.

**TERCEIRA CLÁUSULA** – Retira-se da sociedade **ANDRESA SOUSA CARVALHO**, possuidora do total de 2.500 (Dois mil e quinhentas) quotas de participação no capital da sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), a qual cede e transfere neste ato, com todos os seus direitos e haveres, em caráter irrevogável, pelo valor nominal ao sócio **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**.

*Parágrafo Primeiro*- Os sócio que ora se retira da sociedade declara ter recebido todos seus direitos e haveres perante a sociedade e o sócio admitida, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, irrevogável quitação de suas quotas:

*Parágrafo Segundo* – O sócio admitido, na condição de cessionário das quotas do cedente a partir deste instrumento, assume todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade com idênticos direitos e obrigações assegurados aos sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade:

**QUARTA CLÁUSULA** – A vista das modificações ora ajustadas, consolidar o contrato social, reproduzindo todas as sua clausulas;

x   
x   
x *Andresa Sousa Carvalho*



## SEL INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ Nº. 00.360.899.0001-53 – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07

*PRIMEIRA CLÁUSULA* – O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando em moeda corrente do país e subscrito ao sócio **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**.

*SEGUNDA CLÁUSULA* – A sociedade tem por objetivo social o ramo de: “**COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (4751-2/00); COMERCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSOAS (4751-2/00); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA(4761-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (4753-9/00); SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (6209-1/00); E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (4754-7/01)**”.

*TERCEIRA CLÁUSULA* – A sociedade iniciou suas atividades em 13/12/1994 e seu prazo de duração é indeterminado (Art99II/CC/2002);

*QUARTA CLÁUSULA* – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*Parágrafo Único* – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar, por escrito, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na “*Décima Primeira Cláusula*” deste instrumento;

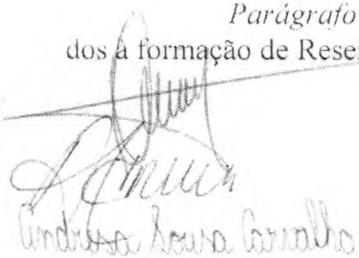
*QUINTA CLÁUSULA* – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

*SEXTA CLÁUSULA* – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (Art.997.VI;1.013.1.015.1.064 CC/2002);

*SÉTIMA CLÁUSULA* – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

*Parágrafo Primeiro* – Os lucros e ou prejuízos apurados, poderão ser distribuídos mensal, trimestral, semestral, ou anualmente aos quotistas, no valor a ser determinado pelos sócios, independente da participação de cada um no capital social.

*Parágrafo Segundo* – Total ou parte dos lucros remanescentes podem ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados.

  
Andréa Leiva Corralho

**SEL INFORMATICA LTDA - ME**

**CNPJ Nº. 00.360.899.0001-53 – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07**

*Parágrafo Terceiro* – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(e s) quando for o caso;

**OITAVA CLÁUSULA** – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios;

**NONA CLÁUSULA** – O sócio **SILVIO BATISTA DOS SANTOS** fará uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, obedecendo à legislação vigente;

**DÉCIMA CLÁUSULA**– Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e liquidados em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas;

*Parágrafo único* – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011 1º, CC/2002);

**DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA** – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/02/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

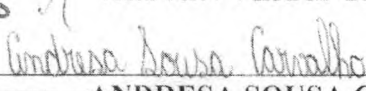
**DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA** – Fica eleito o foro da comarca de Açailândia- MA para o exercício e o cumprimento dos efeitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Açailândia – MA, 05 de Maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**SILVIO BATISTA DOS SANTOS**

  
\_\_\_\_\_  
**ALDRIN VERAS CARVALHO**

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRESSA SOUSA CARVALHO**



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Camargo – Titular  
Rua São Jerônimo, nº 26 - Jardim Agulhas-MA - Cep: 55200-000  
Fone/fax: (99) 3531-1391 - Fone: (99) 3538-2111 - E-mail: silvianef@cartorio.com.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de:

**ANDRESSA SOUSA CARVALHO**

Açailândia/MA, 05 de Maio de 2015

Bel. Maria Ester R. de Camargo Titular  
 Paulo Oliveira Borges Esc. Substituto  
 Antônio Carlos R. de Sampaio Esc. Substituto

2<sup>o</sup> Cartório do 2<sup>o</sup> Ofício

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
 Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **ALDRIN VERAS CARVALHO**, Dou Fé, Açailândia - MA, 26 de junho de 2015.  
 Em test<sup>o</sup> da verdade.

*[Assinatura]*  
 Fernando Amaral Rodrigues - Escrevente Autorizado

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

0002491166

Reconhecimento de Firma

Cartório do 2º Ofício  
 Devanir Garcia  
 Tabelião  
 Açailândia - MA

2<sup>o</sup> Cartório do 2<sup>o</sup> Ofício

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
 Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**, Dou Fé, Açailândia - MA, 06 de julho de 2015.  
 Em test<sup>o</sup> da verdade.

*[Assinatura]*  
 Fernando Amaral Rodrigues - Escrevente Autorizado


VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

00025030877

Reconhecimento de Firma

Cartório do 2º Ofício  
 Devanir Garcia  
 Tabelião  
 Açailândia - MA

JUCEMA



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
 Certifico o Registro em 23/07/2015 Sob N° 20150418167  
 Protocolo : 150418167 de 10/07/2015 NIRE: 21200355870  
**SEL INFORMATICA LTDA - ME**  
 Chancela : 122938EFBC23B24EDF041B8CFC45D1A4462D9456

São Luis, 23/07/2015  
*[Assinatura]*  
 Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **SEL INFORMATICA EIRELI - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/03/2016, CNPJ: 00.360.899/0001-53, estabelecido(a) na RUA MARLY SARNEY, 1127, CENTRO, Açailândia - Maranhão, CEP: 65930-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Açailândia - MA, 17/03/2016

  
SILVIO BATISTA DOS SANTOS  
Titular


\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**2º cartório do**  
**ofício**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

**AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA**  
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.  
Açailândia - MA, 18 de abril de 2021. Emol: R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FEME R\$ 0,18 PADEP R\$ 0,18 Total R\$ 5,12

  
Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada  
Selo: AUTENT030270TA2PUBTR7XNC3I30  
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



**2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
**AÇAILÂNDIA - MARANHÃO**  
**DOCUMENTO AUTENTICADO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
**AÇAILÂNDIA - MARANHÃO**  
**DOCUMENTO AUTENTICADO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO




CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 10:57 SOB Nº 20160094704.  
PROTOCOLO: 160094704 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600461423. NIRE: 21600038901.  
SEL INFORMATICA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 20/05/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

|   |   |   |                               |   |                |
|---|---|---|-------------------------------|---|----------------|
|  |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>   |                               |  | <b>M<br/>A</b> |
|   |   | MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO<br>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO |                               |   |                |
|  | NOME<br>SILVIO BATISTA DOS SANTOS                                 |   |                               |   |                |
|   | DOC. IDENTIDADE/ORIG. EMISSORA/F<br>1648763 DSP MA                |   |                               |   |                |
|   | CPF<br>488.563.473-34   |   | DATA NASCIMENTO<br>07/07/1975 |   |                |
|   | FILIAÇÃO<br>AGEMOR BATISTA DOS SANTOS<br>LAURA BATISTA DOS SANTOS |   |                               |   |                |
|   | PERMISSÃO   |   | ACC                           |   | CAT. HAB       |
| Nº REGISTRO<br>20102523414  |   | VALIDADE<br>13/05/2031  |                               | Nº HABILITAÇÃO<br>19/04/1996  |                |
| OBSERVAÇÕES   |   |   |                               |   |                |
| ASSINATURA DO PORTADOR  |   |   |                               |   |                |
| LOCAL<br>SÃO LOUIS, MA  |   | DATA EMISSÃO<br>18/07/2021  |                               |   |                |
| ASSINADO DIGITALMENTE<br>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                        |   |   |                               | 16746955548<br>MA044795890  |                |
| <b>MARANHÃO</b>   |   |   |                               |   |                |
| <b>DENATRAN</b>   |   |   | <b>CONTRAN</b>                |   |                |

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2221057044

**EN**

2221057044

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 1.048.763 DATA DE EXPEDIENTE: 20.08.1991

Silvio Batista dos Santos

Agenor Batista dos Santos

Laura Batista dos Santos

Imperatriz-MA DATA DE NASCIMENTO: 07.07.1975

NASC. Nº 28.579 Fls. 01-V Liv. 26

Cartª Imperatriz-MA Exp. 19.03.80

William Emanuel Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-91



Silvio Batista dos Santos

CARTERIA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Silvio Batista dos Santos*

SILVIO BATISTA DOS SANTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 14/03/00

S  
E  
R  
P  
R  
O

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: SILVIO BATISTA DOS SANTOS

Nº de Inscrição: 488563473-34 Data do Nascimento: 07/07/75



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.360.899/0001-53  
**Razão Social:** SEL INFORMATICA EIRELI ME  
**Endereço:** RUA MARLI SARNEY 1127 / CENTRO / ACAILANDIA / MA / 65926-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/05/2022 a 20/06/2022

**Certificação Número:** 2022052200163318047090

Informação obtida em 24/05/2022 16:56:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS**  
**AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

---

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**CNPJ/CPF:** 00.360.899/0001-53

**CERTIDÃO N°:** 1846/2022

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** SEL INFORMATICA EIRELI - ME

**Inscrição Municipal:** 369570

**INICIO DAS ATIVIDADES:** 10/03/2015

**RUA:** RUA: RUA MARLY SARNEY, 1127, ENTRE AS RUAS MARLI SARNEY E DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA,  
CEP - 65930-000

**BAIRRO:** CENTRO

**CIDADE:** ACAILANDIA

---

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **SEL INFORMATICA EIRELI - ME** que possui o CNPJ: **00.360.899/0001-53** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federa No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

**Finalidade da Certidão:** Diversos

**Válida Até:** 07/08/2022

**Código de Autenticidade:** 64IV5T1DMB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 095873/22

**Data da**

08/06/2022 08:21:16

**Inscrição Estadual:** 122320921

**CPF/CNPJ:**00360899000153

**Razão Social:** SEL INFORMATICA EIRELI

**Endereço:** RUA MARLY SARNEY, 1127 CEP: 00000000 - CENTRO

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** ACAILANDIA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/10/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 017819/22

**Data da**

16/03/2022 14:44:29

**Inscrição Estadual:** 122320921

**CPF/CNPJ:** 00360899000153

**Razão Social:** SEL INFORMATICA EIRELI

**Endereço:** RUA MARLY SARNEY, 1127 CEP: 00000000 - CENTRO

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** ACAILANDIA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 14/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia

CERTJUDONE-SJDA - 402022  
Código de validação: 63F43ED097

Número da guia: 22102201001241691.

### CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **24 de maio de 2022**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **SEL INFORMATICA EIRELI - ME**, inscrito(a) no **CNPJ** sob n.º **00.360.899/0001-53**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário de Açailândia/MA**. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia  
Matrícula 191809

#### OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do



CERTJUDONE-SJDA - 402022 / Código: 63F43ED097  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SEL INFORMATICA EIRELI**  
**CNPJ: 00.360.899/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:43:06 do dia 15/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/08/2022.

Código de controle da certidão: **B3CC.44E9.AE04.D9EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SILVIO BATISTA DOS SANTOS**  
**CPF: 488.563.473-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

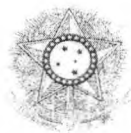
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:43:38 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **0250.9799.D493.F68A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SEL INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.360.899/0001-53

Certidão nº: 4583448/2022

Expedição: 07/02/2022, às 08:19:52

Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEL INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.360.899/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia**

Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene"**  
Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açaílândia/MA  
CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432  
E-mail: [distribuicao\\_aca@tjma.jus.br](mailto:distribuicao_aca@tjma.jus.br)

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 24/05/2022 16:45 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)



CERTJUDONE-SJDA - 402022 / Código: 63F43ED097  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

2



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.360.899/0001-53 DUNS®: 95\*\*\*\*\*42  
Razão Social: SEL INFORMATICA EIRELI  
Nome Fantasia: HARD CENTER  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" estão com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)**

Receita Federal e PGFN Validade: 14/02/2022  
FGTS Validade: 07/02/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/07/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/06/2021 (\*)  
Receita Municipal Validade: 06/06/2021 (\*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/12/2021 (\*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/01/2022 17:21

1 de 1

CPF: 488.563.473-34 Nome: SILVIO BATISTA DOS SANTOS

Ass: \_\_\_\_\_





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12203813703 em 25/03/2022, protocolo 220374635. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SEL INFORMATICA EIRELI - ME  
Número de Registro: 21600038901  
CNPJ: 00360899000153  
Município: Açailândia

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 15  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

| Assinante(s) | Nome                               | CRC/OAB |
|--------------|------------------------------------|---------|
| 48856347334  | SILVIO BATISTA DOS SANTOS          |         |
| 63202115391  | ANTONIO FERREIRA DA SILVA<br>FILHO | MA9441  |

**SEL INFORMATICA EIRELI ME****CNPJ 00.360.899/0001-53**

Rua MARLY SARNEY , 1127 - CENTRO, Açailândia MA - CEP: 65930000

NIRE 21600038901

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021****A T I V O**

|                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>               | <b>1.087.623,89</b> |
| <b>DISPONIVEL</b>                     | <b>933.442,51</b>   |
| CAIXA                                 |                     |
| Caixa                                 | 933.442,51          |
| <b>ESTOQUES</b>                       | <b>154.181,38</b>   |
| MERCADORIAS P/ REVENDA                |                     |
| Mercadorias p/ Revenda                | 154.181,38          |
| <b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>           | <b>10.259,85</b>    |
| <b>IMOBILIZADO</b>                    | <b>10.259,85</b>    |
| SOFTWARE                              |                     |
| Softwares                             | 5.040,00            |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS            |                     |
| Computadores e Perifericos            | 2.333,85            |
| MOVEIS E UTENSILIOS                   |                     |
| Moveis e Utensilios                   | 4.790,03            |
| INSTALACOES                           |                     |
| Instalacoes                           | 500,07              |
| DEPRECIACAO ACUMULADA (-)             |                     |
| Depreciacao Ac. - Computadores        | (1.401,59)          |
| Depreciacao Ac. - Moveis e Utensilios | (1.002,51)          |
| <b>TOTAL DO A T I V O</b>             | <b>1.097.883,74</b> |

Açailândia, 31 de dezembro de 2021

---

SEL INFORMATICA EIRELI ME  
SILVIO BATISTA DOS SANTOS  
Administrador  
CI: 1648763 - SSP CPF: 488.563.473-34

---

ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO  
RG: 493230965 - SSP/MA - 05/12/2007 - CPF: 632.021.153-91  
TECNICO CONTABIL - CRC: 9441 / MA

**SEL INFORMATICA EIRELI ME****CNPJ 00.360.899/0001-53**

Rua MARLY SARNEY , 1127 - CENTRO, Açailândia MA - CEP: 65930000

NIRE 21600038901

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021****PASSIVO**

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                 | <b>53.106,12</b>    |
| <b>EXIGIVEL</b>                           | <b>53.106,12</b>    |
| FORNECEDORES                              |                     |
| EVOLUSOM COMERCIAL LTDA - 01-78           | 5.909,40            |
| MULTILASER INDUSTRIAL LTDA 06-17          | 2.945,33            |
| FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A - 049-09        | 14.008,27           |
| EVOLUSOM COMERCIAL LTDA - 02-59           | 324,00              |
| POWER PC LTDA                             | 1.315,10            |
| GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA MATRIZ GO | 7.887,00            |
| PRO-LABORE A PAGAR                        |                     |
| Pro-Labore a Pagar                        | 979,00              |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS                   |                     |
| Salarios, Ferias e Ordenados a Pagar      | 1.296,36            |
| OBRIGACOES SOCIAIS                        |                     |
| INSS a Recolher                           | 1.595,83            |
| Contribuicao Assistencial Empregados      | 78,66               |
| HONORARIOS A PAGAR                        |                     |
| Honorarios a Pagar                        | 3.080,00            |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS                    |                     |
| Simples a Recolher                        | 13.687,17           |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                 | <b>1.044.777,62</b> |
| <b>CAPITAL</b>                            | <b>1.044.777,62</b> |
| CAPITAL SOCIAL                            |                     |
| Capital Social                            | 90.000,00           |
| LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO               |                     |
| Lucro Liquido do Exercicio                | 31.463,64           |
| LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS               |                     |
| Lucros/Prejuizos Acumulados               | 923.313,98          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                   | <b>1.097.883,74</b> |

**SEL INFORMATICA EIRELI ME****CNPJ 00.360.899/0001-53**

Rua MARLY SARNEY , 1127 - CENTRO, Açailândia MA - CEP: 65930000

NIRE 21600038901

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021**

Açailândia, 31 de dezembro de 2021

---

SEL INFORMATICA EIRELI ME  
SILVIO BATISTA DOS SANTOS  
Administrador  
CI: 1648763 - SSP CPF: 488.563.473-34

---

ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO  
RG: 493230955 - SSP/MA - 05/12/2007 - CPF: 632.021.153-91  
TECNICO CONTABIL - CRC: 9441 / MA

25/03/2022

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

SEL INFORMATICA EIRELI ME

CNPJ 00.360.899/0001-53

Rua MARLY SARNEY , 1127 - CENTRO, Açailândia MA - CEP: 85930000

16:14:52

NIRE 21600038901

Pág. 0004

|  |                  |
|--|------------------|
| <b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>                 |                  |
| Vendas de Mercadorias                          | 366.810,98       |
| <b>RECEITA BRUTA DE SERVICOS</b>               |                  |
| Receita Bruta de Servicos                      | 8.001,10         |
| <b>IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS</b>            |                  |
| Simplex  | (22.449,58)      |
| <b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>                    |                  |
| Descontos Obtidos                              | 940,83           |
| <b>RECEITAS EVENTUAIS</b>                      |                  |
| Recuperacoes                                   | 1.650,00         |
| <b>CUSTO DAS MERCADORIAS/SERVICOS VENDIDOS</b> |                  |
| Mercadorias p/Revenda                          | (243.588,93)     |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>                |                  |
| Salarios e Ordenados                           | (29.760,19)      |
| F G T S  | (990,04)         |
| 13º Salarios                                   | (2.829,71)       |
| Ferias   | (3.615,50)       |
| Honorarios Contabeis                           | (10.010,00)      |
| Pro-Labore                                     | (13.200,00)      |
| Despesas Diversas                              | (1.247,21)       |
| Luz  | (6.574,04)       |
| Telefone                                       | (2.314,71)       |
| <b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>                    |                  |
| ICMS Diferencial de Aliquota                   | (7.230,33)       |
| <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>                    |                  |
| Juros Passivos                                 | (243,32)         |
| Multas   | (1.885,71)       |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>                  | <b>31.463,64</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Açailândia, 31 de dezembro de 2021

SEL INFORMATICA EIRELI ME

SILVIO BATISTA DOS SANTOS

Administrador

CI. 1648763 - SSP - CPF. 488.563.473-34

ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO

RG: 493230955 - SSP/MA - 05/12/2007 - CPF: 632.021.153-91

TECNICO CONTABIL - CRC: 9441 / MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEL INFORMATICA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |      |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ                         | Nome |
| 48856347334                      |      |
| 63202115391                      |      |

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0050 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0050 e que serviu de Livro Diário de número 015 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : SEL INFORMATICA EIRELI ME  
Endereço: Rua MARLY SARNEY , 1127  
Bairro: CENTRO, CEP: 65930000  
Cidade : Açailândia - MA  
CNPJ: 00.360.899/0001-53  
Inscr. Estadual: 12.232.092-1  
Órgão de Inscrição: JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhao, em 21 de dezembro de 1994  
Nº da Inscrição: 21600038901

Açailândia, 31 de dezembro de 2021

---

SILVIO BATISTA DOS SANTOS  
Administrador  
CI 1648763 - SSP CPF 488 563 473-34

ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO  
RG: 493230955-SS - SSP/MA - 05/12/2007 - CPF 632 021.153-91  
TECNICO CONTABIL - CRC 9441 / MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 51 de 51

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEL INFORMATICA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                            |
| 48856347334                      | SILVIO BATISTA DOS SANTOS       |
| 63202115391                      | ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2022 17:04 SOB Nº 20220374635.  
PROTOCOLO: 220374635 DE 25/03/2022. NIRE: 21600038901.  
SEL INFORMATICA EIRELI - ME

**JUCEMA**

ANSERMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/03/2022  
empresafac11.ma.gov.br



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SEL INFORMÁTICA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **00.360.899/0001-53**, I. E: **12.232.092-1**, sediada à **RUA MARLY SARNEY, 1127, CENTRO, AÇAILÂNDIA - MA**, presta/prestou serviços de manutenção, bem como forneceu equipamentos de informática e suprimentos diversos a esta empresa de forma eficiente e eficaz.

Informamos ainda que nada pesa contra a atestada que desabone sua conduta, tendo plena capacidade técnica e operacional.

Por ser verdade, este documento segue assinado por **JOÃO ANGELO DE ANDRADE**, no cargo de Gerente Sócio da empresa **ANDRADE COMPUTADORES LTDA**.



JOÃO ANGELO DE ANDRADE  
GERENTE SÓCIO-(99)3538-3184  
ANDRADE COMPUTADORES LTDA  
CNPJ: 17.140.996/0001-33  
RUA DUQUE DE CAXIAS, 925, CENTRO, AÇAILÂNDIA - MA

